



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 111/2026
AUTOR: WALÉRIA ASSUNÇÃO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 111/2025 denomina de Astrogildo Pereira de Araújo uma das vias públicas do Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria da Vereadora Waléria Assunção, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A presente proposição tem por finalidade conferir a denominação Astrogildo Pereira de Araújo uma das vias públicas do Município de Campina Grande, nos termos da propositura nº 111/2026.

A matéria versada insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, por tratar de assunto de interesse local, encontrando respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição da República, bem como no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos de competência e iniciativa, verifica-se a regularidade formal da proposição, não havendo impedimentos de ordem constitucional ou legal para o seu regular prosseguimento.

Por se tratar de projeto de lei ordinária, sua aprovação dependerá do voto da maioria simples dos vereadores presentes, nos termos do art. 47 da Constituição da República e do art. 210 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

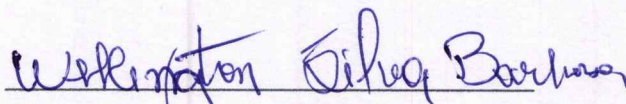
Diante da ausência de óbices de natureza constitucional ou legal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela regular tramitação da Proposta Legislativa nº 111/2026.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 01 de Abril de 2026.



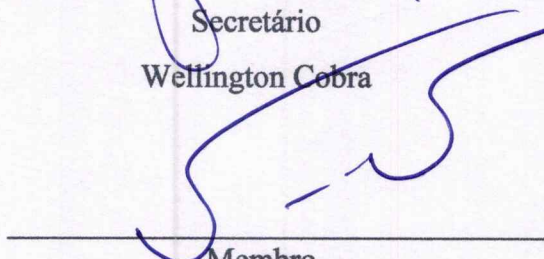
Presidente/Relator

Saulo Noronha



Secretário

Wellington Cobra



Membro

Frank Alves